



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300043673

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ARPAL PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2387007113

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

NOVA PRATA

Local

4 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







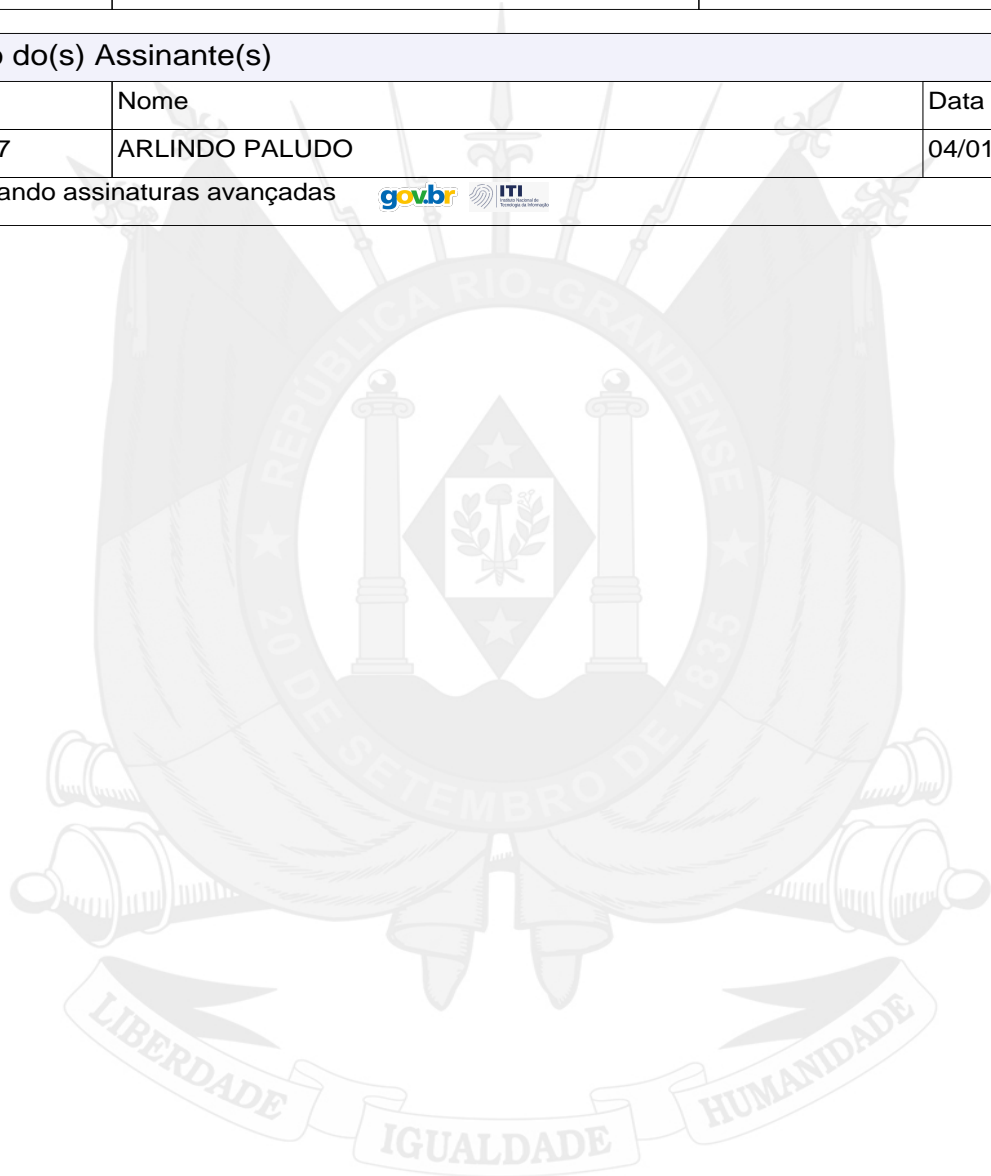
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.115-8	RSN2387007113	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 00.279.226/0001-73
NIRE 43300043673

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na sede social da Arpal Participações S.A. (a “Companhia”), localizada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, CEP 95320-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”) e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo Paludo e secretariada pelo Sr. Daniel Paludo.
4. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **APDPar Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, Sala 2, Andar 9, bairro Anchieta, CEP 90.200-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.117.100/0001-23, com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43207978145 (a “Incorporadora”), conforme proposto entre os administradores da Companhia e Incorporadora, (b) ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do acervo patrimonial da Companhia, (c) aprovação do Laudo de Avaliação da Companhia, (d) aprovação da incorporação da Companhia pela Incorporadora (a “Incorporação”), (e) caso aprovada a Incorporação, aprovação da extinção da Companhia, e (f) autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a implementação e formalização das propostas aprovadas.
6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral e colocada a Ordem do Dia em discussão para posterior votação, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o que segue:
 - (a) **Protocolo e Justificação.** Aprovar, depois de lido e examinado, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia (“Protocolo”), celebrado em 30 de novembro de 2023, com a versão da totalidade do acervo patrimonial da Companhia para a Incorporadora, após a dedução da participação societária que a Companhia detém na Incorporadora. O Protocolo ora aprovado constitui o Anexo I desta ata.



- (b) Ratificação da nomeação dos avaliadores. Ratificar a nomeação dos peritos avaliadores, Sra. **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Paulino Zilli, nº 195, Loteamento Zilli, CEP 95.320-000, portadora da carteira de identidade R.G. nº 5082415703, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; Sr. **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda, nº 54, Marechal Rondon, CEP 92022-080, portador da carteira de identidade R.G. nº 13R2940055, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O; e, Sra. **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, nº 7170, CEP 95.320-000, portadora da carteira de identidade R.G. nº 7042701693, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0, para procederem à avaliação, a valor patrimonial contábil, do acervo patrimonial da Companhia a ser vertido para a Incorporadora, na forma do Protocolo, os quais, previamente consultados, concordaram em realizar a avaliação e desde logo apresentaram o respectivo laudo (“Laudo de Avaliação”).
- (c) Laudo de Avaliação. Aprovar, depois de lido e examinado, o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Companhia, elaborado a valor contábil com base no balanço patrimonial (“Balanço Patrimonial”) especialmente levantado em 30 de novembro de 2023. O Laudo de Avaliação ora aprovado e o Balanço Patrimonial constituem o **Anexo II** e **Anexo III** desta ata, respectivamente.
- (d) Aprovação da Incorporação. Aprovar, integralmente, sem qualquer objeção, emenda ou ressalva, a Incorporação e, conseqüentemente, a incorporação da totalidade do acervo patrimonial da Companhia pela Incorporadora, nos exatos termos e condições definidos no Protocolo e de acordo com os valores especificados no Laudo de Avaliação. Diante disso, tendo em vista que as quotas emitidas pela Incorporadora são integralmente detidas pela Companhia, tais quotas, na data da Incorporação, serão atribuídas aos acionistas da Companhia, na proporção que atualmente detêm no capital social da Companhia, conforme discriminado no Protocolo.
- (e) Extinção da Companhia. Em decorrência da aprovação da Incorporação, aprovar a extinção da Companhia, tão logo aprovada pelo sócio da Incorporadora a operação da Incorporação.
- (f) Autorização da Diretoria. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, ratificando todos os atos já praticados e documentos já assinados pelos administradores para este fim.
7. Encerramento; Lavratura da Ata: O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual depois foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e



pelos acionistas presentes nesta Assembleia Geral. Mesa: Sr. Arlindo Paludo, Presidente e Sr. Daniel Paludo, secretário. Acionistas: (i) Sr. Arlindo Paludo, (ii) Sr. Daniel Paludo, (iii) Sr. Miguel Paludo, e (iv) Sra. Taiana Paludo.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Mesa:

Arlindo Paludo
Presidente

Daniel Paludo
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

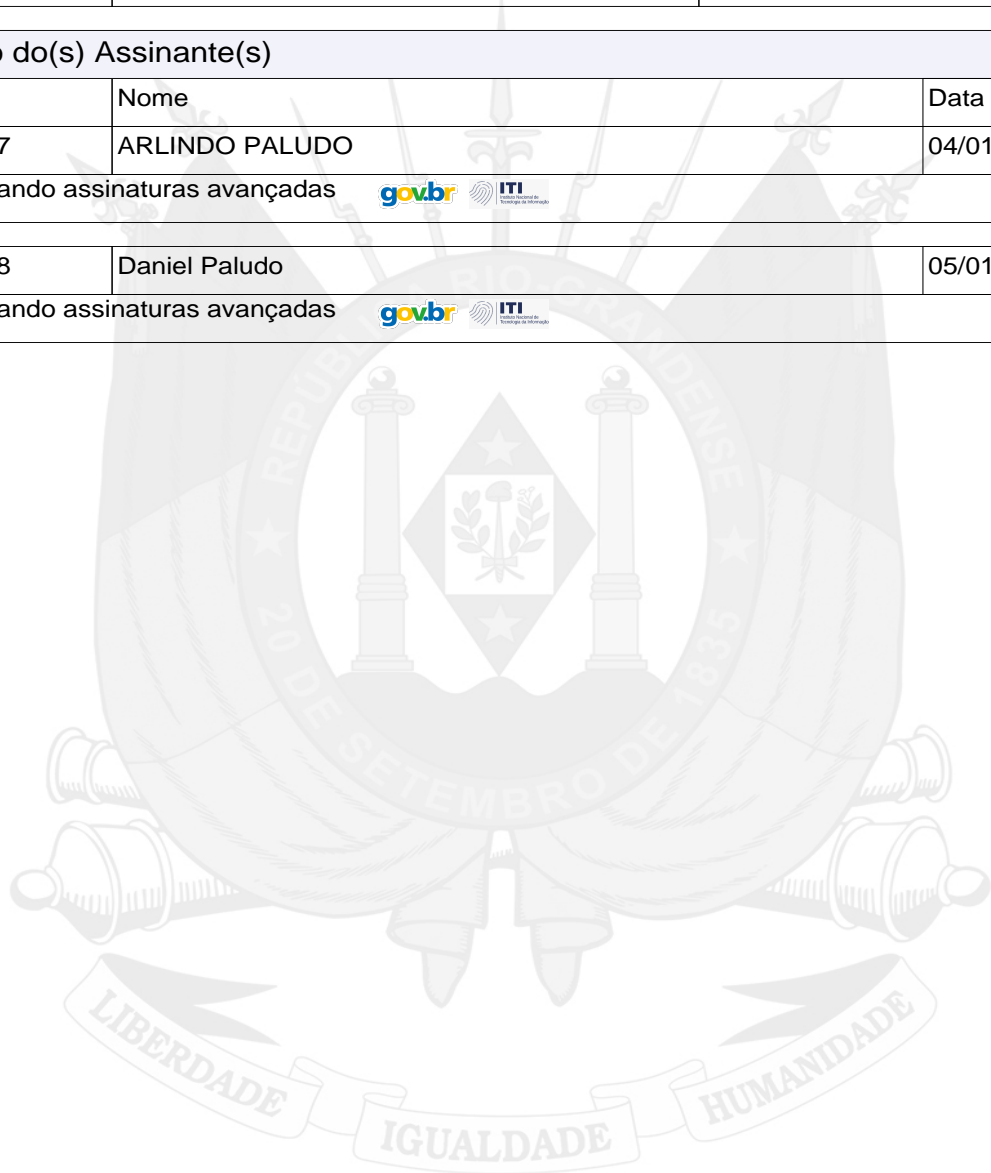
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.115-8	RSN2387007113	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
697.783.100-68	Daniel Paludo	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME 00.279.226/0001-73
NIRE 43300043673

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Anexo I

Protocolo e Justificação da Incorporação

[Protocolo e Justificação da Incorporação, a seguir]
[Remanescente desta página intencionalmente deixado em branco]



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A. PELA APDPar PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, os administradores de:

- (1) **Arpal Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, CEP 95.320-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.279.226/0001-73, com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JucisRS”) sob o NIRE nº 43300043673 (“Arpal”); e
- (2) **APDPar Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1395, Sala 2, Andar 9, bairro Anchieta, CEP 90.200-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.117.100/0001-23, com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na JucisRS sob o NIRE nº 43207978145 (“APDPar”);

com o objetivo de expor os motivos e as condições que deverão reger a incorporação (a “Incorporação”) da Arpal pela APDPar (as “Partes”), assinam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação (o “Protocolo”), que será submetido à apreciação dos sócios das Partes, conforme as disposições legais aplicáveis.

1. Objetivo; Justificativa. A presente operação tem o objetivo de promover uma reestruturação operacional e societária das Partes por meio da incorporação da Arpal pela APDPar, justificando-se a Incorporação que ora se propõe na maior eficiência administrativa e operacional do grupo societário ao qual as Partes participam.
2. Balanco Patrimonial. Servirá de base para a Incorporação o Balanço Patrimonial da Arpal levantado especificamente para este fim em 30 de novembro de 2023 (“Balanço Patrimonial”).
3. Avaliação do patrimônio vertido. O patrimônio da Arpal a ser vertido para a APDPar será objeto de avaliação, a valor contábil, pelos peritos nomeados pelas Partes, com vistas à confirmação da precisão dos valores contábeis indicados no Balanço Patrimonial e elaboração de laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”).
4. Variações patrimoniais. As variações patrimoniais que ocorrerem posteriormente à data do Balanço Patrimonial de que trata o item 2 supra refletir-se-ão na APDPar, sendo a ela incorporados.
5. Despesas. As despesas relacionadas à avaliação do acervo patrimonial a ser incorporado serão suportadas pela APDPar.
6. Reflexos da Incorporação Arpal. A Incorporação que ora se propõe resultará na extinção da Arpal, com a incorporação da totalidade do seu patrimônio líquido pela APDPar, neutralizando-se o valor da participação societária que a Arpal detém no capital social da APDPar.



7. Reflexos da Incorporação APDPar. Considerando que a Arpal é a única sócia da APDPar, sendo detentora de 100% (cem por cento) do seu capital social, a presente operação consiste em uma incorporação reversa. Uma vez aprovada a Incorporação pelos sócios das Partes:

- i. O patrimônio líquido da Arpal, desconsiderada a participação societária detida no capital social da APDPar, equivalente a R\$ 160.471.500,00 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), será transferido e incorporado ao patrimônio da APDPar, sem qualquer reflexo em seu capital social.
- ii. As quotas de emissão da APDPar, anteriormente detidas pela Arpal, serão atribuídas aos acionistas da Arpal, na proporção de suas atuais participações no capital social da Arpal, conforme a tabela abaixo:

Sócios	Quotas	Capital Social	Participação
Arlindo Paludo	133.945.137	133.945.137	83,47%
Daniel Paludo	8.842.121	8.842.121,00	5,51%
Taiana Paludo	8.842.121	8.842.121,00	5,51%
Miguel Paludo	8.842.121	8.842.121,00	5,51%
Total	160.471.500	160.471.500,00	100%

8. Atos societários. Sendo a Incorporação aprovada, para efetivar a referida operação, a Arpal será extinta, sendo o seu acervo patrimonial totalmente vertido para a APDPar, desconsiderada a participação societária detida pela Arpal no capital social da APDPar. Em decorrência da Incorporação, as Partes estarão comprometidas a formalizar, e fazer com que seja formalizada, a transferência de todos os ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da Arpal, comprometendo-se a celebrar todo e qualquer ato necessário para a referida transferência.

9. Responsabilidade perante terceiros. Nos termos do Art. 227 da Lei 6.404/76, a APDPar absorverá todos os ativos e passivos da Arpal que compõem o seu patrimônio líquido, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações.

10. Outras providências. A administração da APDPar será responsável pelo cumprimento de todos os atos necessários para implementar a Incorporação, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados à tal operação de Incorporação, cancelamentos, arquivamentos, registros, comunicações e aperfeiçoamento da operação de Incorporação perante as agências públicas e autoridades competentes. A administração da APDPar também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da Arpal, bem como toda a documentação contábil elaborada durante a Incorporação, pelo prazo exigido na legislação aplicável.

11. Foro de Eleição: As Partes elegem o Foro da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias quanto à interpretação ou execução deste Protocolo.



Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos legais, entende-se que a operação atende aos interesses das Partes e de seus sócios, pelo que se recomenda a sua implementação.

Estando assim justos e acordados, os representantes legais das Partes firmam o presente Protocolo em via única.

Porto Alegre (RS), 30 de novembro de 2023.

Nome: Arlindo Paludo
Cargo: Diretor Presidente
Por: **Arpal Participações S.A.**

Nome: Arlindo Paludo
Cargo: Diretor Presidente
Por: **APDPar Participações Ltda.**







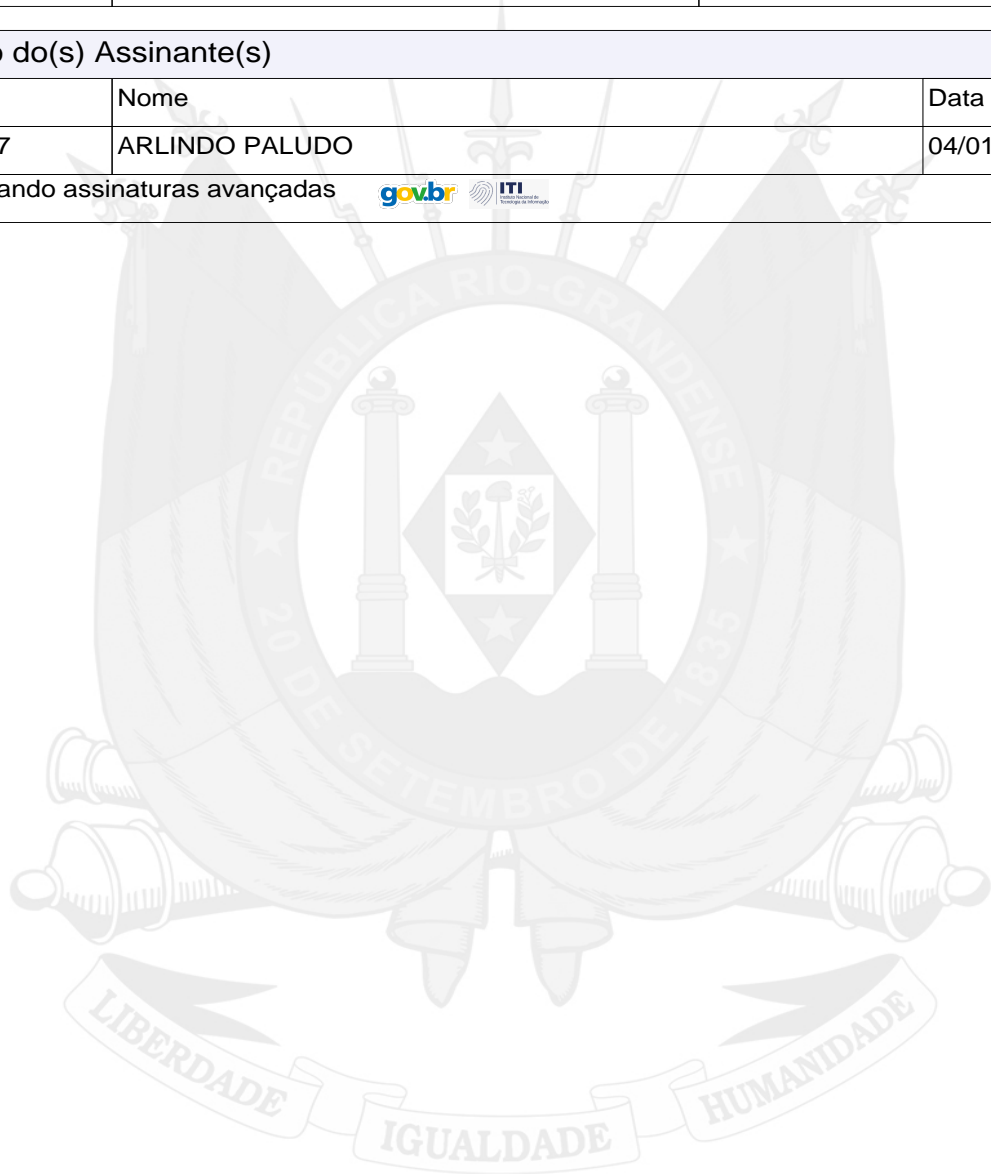
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.115-8	RSN2387007113	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME 00.279.226/0001-73
NIRE 43300043673

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Anexo II

Laudo de Avaliação da Companhia

[Laudo de Avaliação da Companhia, a seguir]
[Remanescente desta página intencionalmente deixado em branco]



**Laudo de Avaliação de Incorporação
da Arpal Participações S.A pela APDPar Participações Ltda.**

1. Por meio do presente instrumento, a Sra. **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Paulino Zilli, nº 195, Loteamento Zilli, CEP 95.320-000, portadora da carteira de identidade R.G. nº 5082415703, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; Sr. **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda, nº 54, Marechal Rondon, CEP 92022-080, portador da carteira de identidade R.G. nº 13R2940055, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O; e, Sra. **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, nº 7170, CEP 95.320-000, portadora da carteira de identidade R.G. nº 7042701693, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0 (os “Peritos”) vem, na qualidade de peritos contábeis designados pela companhia **APDPar Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1395, Sala 2, Andar 9, bairro Anchieta, CEP 90.200-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.117.100/0001-23, com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (“JucisRS”) sob o NIRE 43207978145 (“Companhia Incorporadora”), para o fim especial de promover a avaliação do patrimônio líquido da companhia **Arpal Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, bairro Centro, CEP 95.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.279.226/0001-73, com o seu ato constitutivo devidamente arquivado JucisRS sob o NIRE 43300043673 (“Companhia Incorporada”), a ser incorporada pela Companhia Incorporadora, resultando na conseqüente extinção da Companhia Incorporada, conforme os seguintes termos e condições:

2. A presente avaliação é feita com base no valor patrimonial contábil dos ativos e passivos da Companhia Incorporada, tendo por base o Balanço Patrimonial levantado em 30 de novembro de 2023 especificamente para este fim, o que faz parte integrante deste instrumento como **Anexo I**.

3. Preliminarmente parece-nos que este critério patrimonial contábil, dadas as circunstâncias, é o que se afigura o mais razoável para os fins propostos.

4. Depois de examinar, segundo as normas de contabilidade geralmente aceitas, os registros contábeis da Companhia Incorporada, de realizar as verificações julgadas necessárias, e, com base nos valores relativos ao seu Balanço Patrimonial levantado em 30 de novembro de 2023, balanço este que, conforme foi definido pelos administradores das partes envolvidas na operação, servirá como parâmetro de avaliação do patrimônio líquido, declaramos que as contas componentes do patrimônio líquido que estão expressas no referido Balanço foram minuciosamente examinadas e conferidas.



5. Consequentemente, a avaliação por ora procedida tem como finalidade confirmar a veracidade do valor patrimonial contábil de tais itens, cuja fidedignidade conferimos por meio de testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis, feitos mediante exames dos livros e dos documentos fiscais da Companhia Incorporada.

6. Apresentadas tais premissas, cumpre-nos afirmar que, analisando os livros e os documentos fiscais da Companhia Incorporada, constata-se que os ativos e os passivos apresentados refletem adequadamente a situação patrimonial da referida companhia em 30 de novembro de 2023, tendo sido preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira.

7. Dessa forma, o patrimônio líquido e os ativos e passivos da Companhia Incorporada que serão incorporados pela Companhia Incorporadora em virtude da consumação da Incorporação, representam fielmente os valores econômicos das parcelas a serem vertidas, conforme demonstrado no **Anexo I**.

8. Assim sendo, consoante aos termos em que fomos nomeados, avaliamos os ativos e os passivos da Companhia Incorporada, conforme discriminado anteriormente, para o fim especial previsto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e concluímos que a referida companhia, em 30 de novembro de 2023, tem um patrimônio líquido no valor de R\$633.932.410,17 (seiscentos e trinta e três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e dezessete centavos), demonstrado por itens do ativo e do passivo na forma do **Anexo I**, o qual será totalmente vertido à Companhia Incorporadora, deduzida a participação societária detida pela Companhia Incorporada no capital social da Companhia Incorporadora.

Nova Prata/RS , 30 de novembro de 2023.

Sabrina Ferrari
CRC/RS: 083415/O-7

Romi Pauli
CRC/RS: RS-067656/O

Cleusa Vendramin Telles
CRC/RS: 072781/O-0



**Laudo de Avaliação de Incorporação
da Arpal Participações S.A pela APDPar Participações Ltda.**

Anexo I

Balço Patrimonial da Companhia Incorporada em 30 de novembro de 2023

O documento segue na próxima página.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



Arpal Participações S.A.

Balanço patrimonial
30 de novembro de 2023
(Em reais)

Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	33.003,91
Outros valores a receber	1.000,00
Impostos a recuperar	46.771,78
	<u>80.775,69</u>
Ativo Não circulante	
Partes relacionadas	4.942.141,15
Investimentos	712.780.018,91
	<u>717.722.160,06</u>
Total do ativo	<u>717.802.935,75</u>
Passivo e Patrimônio líquido	
Passivo Circulante	
Impostos e contribuições	2.791,76
Adiantamento de dividendos (ALPAR)	105.000,00
Outras contas a pagar	10.000.000,00
Dividendos a pagar	24.506.733,82
	<u>34.614.525,58</u>
Passivo Não Circulante	
Outras contas a pagar	20.000.000,00
Partes relacionadas	29.256.000,00
	<u>49.256.000,00</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	268.233.458,00
Reserva de capital	102.703.543,07
Outros resultados abrangentes	(17.910.788,14)
Lucro do exercício	280.906.197,24
	<u>633.932.410,17</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>717.802.935,75</u>

DocuSigned by:

Arlindo Paludo

Assinado por: ARLINDO PALUDO:02646218087
CPF: 02646218087
Data/Hora da Assinatura: 22/12/2023 | 16:45:20 BRT



A7E5019C-F036-4B6D-931D-B85C2DA829B0

Arlindo Paludo
Diretor

DocuSigned by:

Cleusa Vendramin Telles

Assinado por: CLEUSA VENDRAMIN TELLES:54087627004
CPF: 54087627004
Data/Hora da Assinatura: 26/12/2023 | 08:34:25 BRT



B015C9F8E0277439911C8A181CD93648

Cleusa Vendramin Telles
Contadora – CRC-RS 072781/O-0



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







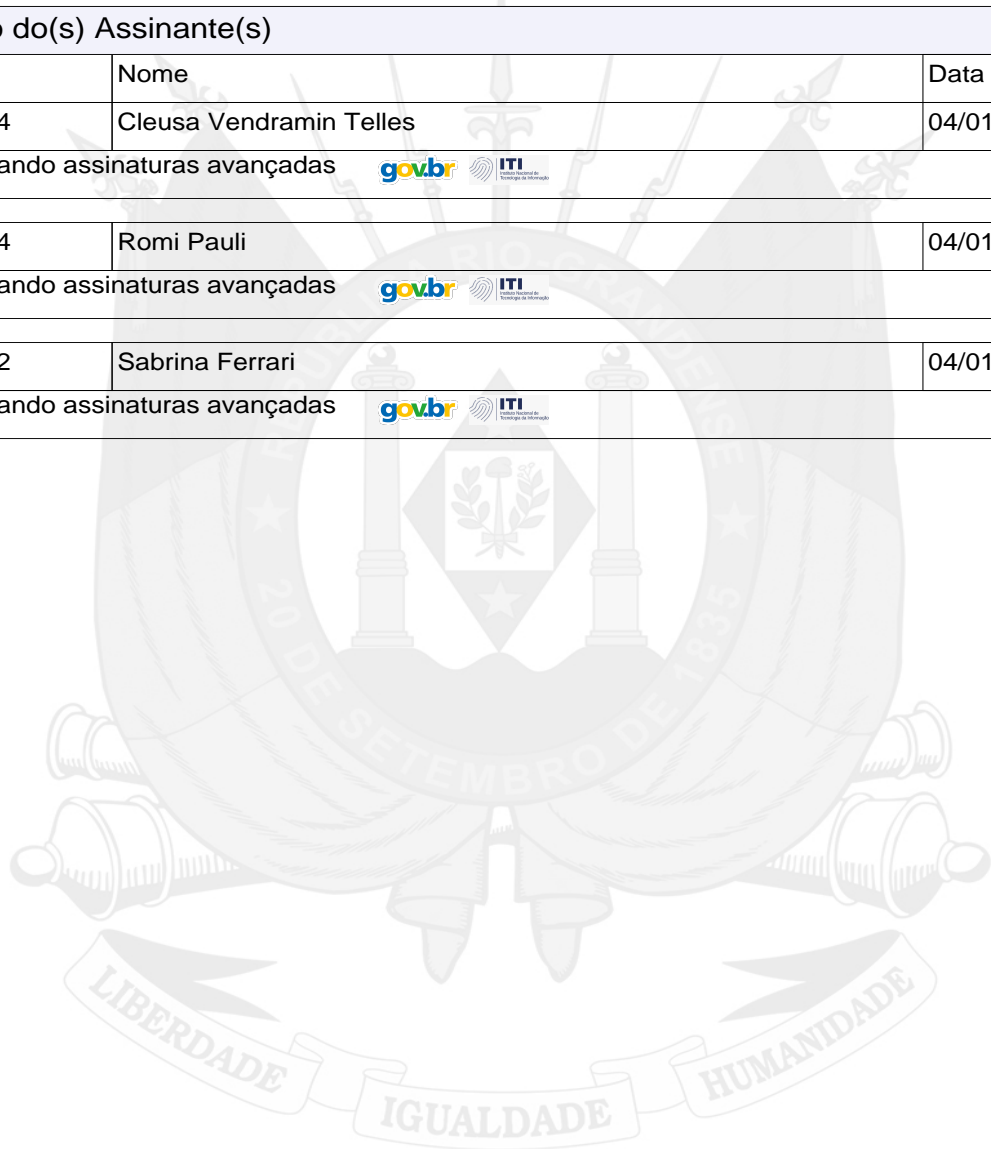
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.115-8	RSN2387007113	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
540.876.270-04	Cleusa Vendramin Telles	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
933.914.399-04	Romi Pauli	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
004.864.060-32	Sabrina Ferrari	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/ME 00.279.226/0001-73
NIRE 43300043673

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Anexo III

Balanco Patrimonial

[Balanco Patrimonial, a seguir]
[Remanescente desta página intencionalmente deixado em branco]



Arpal Participações S.A.

Balanço patrimonial
30 de novembro de 2023
(Em reais)

Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	33.003,91
Outros valores a receber	1.000,00
Impostos a recuperar	46.771,78
	<u>80.775,69</u>
Ativo Não circulante	
Partes relacionadas	4.942.141,15
Investimentos	712.780.018,91
	<u>717.722.160,06</u>
Total do ativo	<u>717.802.935,75</u>
Passivo e Patrimônio líquido	
Passivo Circulante	
Impostos e contribuições	2.791,76
Adiantamento de dividendos (ALPAR)	105.000,00
Outras contas a pagar	10.000.000,00
Dividendos a pagar	24.506.733,82
	<u>34.614.525,58</u>
Passivo Não Circulante	
Outras contas a pagar	20.000.000,00
Partes relacionadas	29.256.000,00
	<u>49.256.000,00</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	268.233.458,00
Reserva de capital	102.703.543,07
Outros resultados abrangentes	(17.910.788,14)
Lucro do exercício	280.906.197,24
	<u>633.932.410,17</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>717.802.935,75</u>

DocuSigned by:

Arlindo Paludo

Assinado por: ARLINDO PALUDO:02646218087
CPF: 02646218087
Data/Hora da Assinatura: 22/12/2023 | 16:45:20 BRT



Arlindo Paludo
Diretor

DocuSigned by:

Cleusa Vendramin Telles

Assinado por: CLEUSA VENDRAMIN TELLES:54087627004
CPF: 54087627004
Data/Hora da Assinatura: 26/12/2023 | 08:34:25 BRT



Cleusa Vendramin Telles
Contadora – CRC-RS 072781/O-0



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





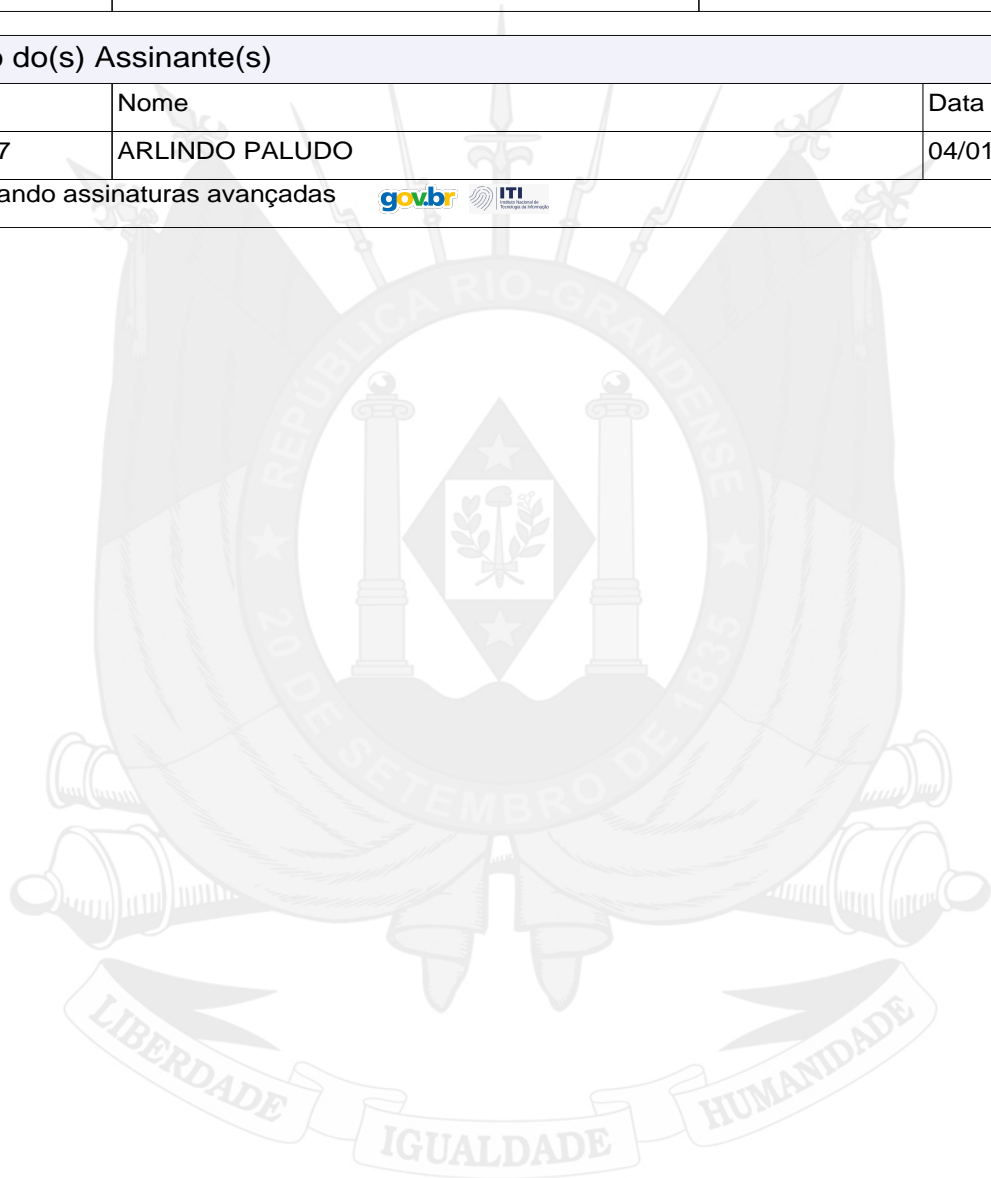
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/491.115-8	RSN2387007113	27/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARLINDO PALUDO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/05/1947, RG Nº 6016688324 SSP-RS, CPF 026.462.180-87, RUA LUCIANA DE ABREU, Nº 299, 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90570-060, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

Arlindo Paludo

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 21/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 00.279.226/0001-73 e protocolado sob o número 23/491.115-8 em 27/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10174518, em 11/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
697.783.100-68	Daniel Paludo	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.864.060-32	Sabrina Ferrari	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
540.876.270-04	Cleusa Vendramin Telles	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
933.914.399-04	Romi Pauli	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/491.115-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	Arlindo Paludo	04/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.928.320-60	Camila Caumo Strack
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira

Porto Alegre, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 11/01/2024, às 20:17.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 11/01/2024, às 20:17.



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 11/01/2024, às 20:17.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 11/01/2024, às 20:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/491.115-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10174518 em 11/01/2024 da Empresa ARPAL PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00279226000173 e protocolo 234911158 - 27/12/2023. Autenticação: BD55619C12DDA9C2F0F9EFC3C1917A7E7295CC6C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/491.115-8 e o código de segurança Srrl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.